

**TERMO DE ADITAMENTO N° 001/SMPED/2023 AO CONTRATO N° 36/SMPED/2023**

PROCESSO N° 6065.2023/0000306-4

**Contratante:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, CNPJ n° 08.082.743/0001-60.

**Contratada:** AZUL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, CNPJ n° 10.764.533/0001-01.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ACESSÍVEL DE PASSAGEIROS PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP.

**Objeto deste termo:** Aditamento do contrato n° 36/SMPED/2023, com acréscimo de 24,0000% (vinte e quatro) por cento, para a prestação de serviços de transporte acessível, mediante a disponibilização de veículos, para atender a diversos eventos e ações promovidos pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED.

**Valor do termo:** R\$ 9.978,90 (nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

**Dotação onerada:** 36.10.14.242.3006.7110.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1.

**Nota de empenho n°** 74355.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, CNPJ n° **08.082.743/0001-60**, situado na Rua Líbero Badaró, 425 – 32° andar – Centro – São Paulo – SP, neste ato representada pelo, Sr. **FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador da Cédula de Identidade RG n° [REDACTED] SSP/SP e CPF n° [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **AZUL TRANSPORTE E TURISMO Ltda.**, CNPJ n° 10.764.533/0001-01 com sede na Avenida do Rio Bonito, nº575, bairro: Socorro, cidade de São Paulo, telefone (11) 3439-7700, e-mail: comercial@azullocadora.com.br, por seu representante legal, o Diretor, Sr. **LEANDRO ZILLIG BARBOSA**, R.G. [REDACTED] C.P.F. [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o despacho publicado no D.O.C. de 03/08/2023 (087523080), tendo em vista o Decreto Municipal n° 58.400/2018, Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal n° 13.278/02 e suas atualizações, resolvem de comum acordo, **ADITAR o contrato n. 36/SMPED/2023 nos termos da Lei Federal n. 8.666/93**, para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COBERTURA CONTRATUAL**

9.9



1.1. Fica consignado o valor total estimado do aditamento no valor de R\$ 9.978,90 (nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), que onerará a seguinte dotação orçamentária descrita abaixo:

1.1.1. Dotação orçamentária n.  
36.10.14.242.3006.7110.4.4.90.39.00.00.2.500.9001.1.

1.1.12. Valores:

ITEM	QUANT. DIÁRIAS	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
3	6	<b>ÔNIBUS ACESSÍVEL</b> - Veículos tipo Ônibus ou similar, com capacidade para transportar no mínimo 30 passageiros, exceto o motorista, devendo ainda possuir, no mínimo 02 lugares para o transporte de pessoas com deficiência em cadeira de rodas, em sua própria cadeira, preferencialmente de fabricação nacional. Poltronas individuais reclináveis e adequados ao transporte de passageiros com deficiência, de forma acessível, disponibilizando plataforma elevatória automatizada para embarque de cadeirantes e pessoas sem deficiência; Ano de fabricação não inferior a 2013; Sistema de monitoramento online (GPS); Equipados com: Ar Condicionado, TV ou Monitor, DVD, Som Ambiente, Geladeira elétrica, Toalete (abastecido).	<b>R\$ 1.663,15</b> (mil seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos)	<b>R\$ 9.978,90</b> (nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 9.978,90</b> (nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos)

1.1.3. O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 51.557,65 (cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n. 36/SMPED/2023 (084160698, 084160701), que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo/SP, 03 de agosto de 2023.

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED:**

  
**FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**  
Chefe de Gabinete  
SMPED/GAB/CG

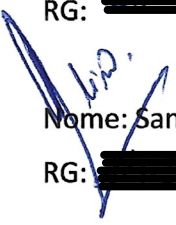
**AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA:**

**LEANDRO ZILLIG** Assinado de forma digital  
por LEANDRO ZILLIG  
**BARBOSA:30731** BARBOSA:30731792831  
792831 Dados: 2023.08.10  
16:08:13 -03'00'

**LEANDRO ZILLIG BARBOSA**  
Diretor  
**AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA**

**Testemunhas:**

  
Nome: Claudia Cainelles Colombo  
RG: 

  
Nome: Sandra Maria Paz Olivo  
RG: 